CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 26/2021

Nomeia Daniel Chiaramonte Ferreira para ocupar a Função Confiança como Chefe da Divisão de Informática e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor DANIEL CHIARAMONTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 055.989.369-84, ocupante do cargo de Operador de Áudio e Webdesigner do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função Confiança de Chefe da **Divisão de Informática – DIN** – da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo FC-2, nos termos dos Arts. 11, 12 e 13 da Lei Municipal N° 2.468, de 07 de fevereiro de 2019

Art. 2º Pelo exercício da Função de Confiança passará a receber conforme previsto no Art. 3º da Lei Municipal N° 2.468, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/01/2021.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 05 de janeiro de 2021.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 026/2021

Nomeia Daniel Chiaramonte Ferreira para ocupar a Função Confiança como Chefe da Divisão de Informática e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor DANIEL CHIARAMONTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 055.989.369-84, ocupante do cargo de Operador de Áudio e Webdesigner do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função Confiança de Chefe da **Divisão de Informática** – **DIN** – da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo FC-2, nos termos dos Arts. 11, 12 e 13 da Lei Municipal N˚ 2.468, de 07 de fevereiro de 2019
Art. 2º Pelo exercício da Função de Confiança passará a receber conforme previsto no Art. 3º da Lei Municipal N˚ 2.468, de 07 de fevereiro de 2019.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04/01/2021.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 05 de janeiro de 2021.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:B66B53A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/01/2021. Edição 2175
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/